D.O.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Terça-feira, 03 de Novembro de 2026
Edição 2165
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 409, de 27 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 1.270.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 1.270.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.301.0036.2168.0000	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA SAÚDE MENTAL	3.3.90.39.00	1.600.000012	50.000,00
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.39.00	1.600.000012	1.220.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 1.270.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.000012	50.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.000012	250.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.32.00	1.600.000012	200.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00	1.600.000012	200.000,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APLIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	285.000,00
10.305.0053.2178.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.600.000012	285.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 410, de 27 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 4.600.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 4.600.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.91.39.00	1.600.000012	3.000.000,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.600.000012	1.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 4.600.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.600.000012	200.000,00
10.126.0001.2186.0000	SAÚDE DIGITAL	3.3.90.14.00	1.600.000012	50.000,00
10.126.0001.2186.0000	SAÚDE DIGITAL	3.3.90.30.00	1.600.000012	10.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.000012	155.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.32.00	1.600.000012	100.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00	1.600.000012	100.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	163.549,44
10.301.0036.2160.0000	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM CONJUNTO, COM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA	3.3.90.30.00	1.600.000012	23.500,00
10.301.0036.2160.0000	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM CONJUNTO, COM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA	3.3.90.32.00	1.600.000012	23.500,00
10.301.0036.2160.0000	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM CONJUNTO, COM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA	3.3.90.36.00	1.600.000012	30.000,00
10.301.0036.2160.0000	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM CONJUNTO, COM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA	3.3.90.39.00	1.600.000012	8.200,56
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.600.000012	800.000,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APLIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.000012	110.000,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APLIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00	1.600.000012	276.250,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APLIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	500.000,00
10.305.0053.2178.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.600.000012	200.000,00
10.305.0053.2179.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.30.00	1.600.000012	100.000,00
10.305.0053.2179.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.36.00	1.600.000012	100.000,00
10.305.0053.2179.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3.3.90.39.00	1.600.000012	50.000,00
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.600.000012	1.600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 411, de 27 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R$ 12.520,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 12.520,00**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.92.00	1.704.000033	12.520,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 12.520,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
06.181.0003.2047.0000	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.	3.3.90.30.00	1.704.000033	7.520,00
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.10.29 18:05:09 -03'00'

DECRETO Nº 412, de 27 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 747.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 747.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.301.0036.1210.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.52.00	2.601.003110	747.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) **R$ 747.000,00**

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5746347163	2.601.003110	747.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 413, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 5.634.493,93 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 5.634.493,93**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	2.321.811,54
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	3.312.682,39

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) **R$ 5.634.493,93**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIP	1.704.000044	2.321.811,54
1.7.12.52.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIP	1.704.000044	3.312.682,39

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 414, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 41.324,73 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 41.324,73**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	41.024,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	1.704.000033	300,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 41.324,73**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.243.0054.1187.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.39.00	1.704.000044	41.024,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.36.00	1.704.000033	300,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 415, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 642.166,45 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 642.166,45**

FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
13.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	2.704.000066	642.166,45

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) **R$ 642.166,45**

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1399764	2.704.000066	642.166,45

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 416, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 3.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 3.000.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.91.39.00	1.621.210303	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) **R$ 3.000.000,00**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 417, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R$ 121,01 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 121,01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2205.0000	PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3.3.90.93.00	1.569.142027	121,01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 121,01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2205.0000	PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3.3.90.39.00	1.569.142027	121,01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 418, de 28 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 70.731.925,25 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 70.731.925,25**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.500.000001	63.000.000,00
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.500.000001	3.750.000,00
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.36.00	1.500.000001	97.045,18
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.46.00	1.500.000001	3.884.880,07

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) **R$ 70.731.925,25**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.1.14.51.11	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000001	15.000.000,00
1.7.11.51.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.000001	15.000.000,00
1.7.21.50.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.000001	35.000.000,00
1.7.21.51.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000001	5.731.925,25

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 817/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PORTARIA 2ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal n° 9.605/2025 e do Decreto n° 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal n° 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00067.003433.2026-90,** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujos membros que a compõe foram designados através das Portarias n° 77/2026, 78/2026 e 79/2026, publicadas no Diário Oficial do município em 07/01/2026.

.

3. Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI Nº 820/2026

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal n° 9.605/2025 e do Decreto n° 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal n° 5.247/1991, resolve:

1 Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n°00098.009706.2026-42,** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias n° 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3 Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI Nº 825/2026

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal n° 9.605/2025 e do Decreto n° 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal n° 5.247/1991, resolve:

1 Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n°00098.009698.2026-34,** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias n° 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3 Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI Nº 826/2026

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal n° 9.605/2025 e do Decreto n° 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal n° 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n°00098.009705.2026-06,** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias n° 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 827/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n°9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão da servidora EMANUELLE GUIMARAES FERREIRA PINTO ANDRADE, matrícula n°17446, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 495/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, para exercer suas atividades na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2026.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 814/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria n°29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1° - Tornar pública a atualização de lotação da UBSF PENHA da Secretaria Municipal de Saúde.

- UBSF PENHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PENHA							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
1	34480	BARBARA MESQUITA	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
2	38812	CAMILA MARTINS QUITETE	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
3	43395	CARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE DE POLICLINICA	COORDENADOR DE POLICLINICA	COMISSIONADO	ADMINISTRAÇÃO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 371/2026, PUBLICADA EM 10/06/2026. DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 06/02/2026
4	38798	CLAUDIA PONTES DE PAULA MARROSO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
5	44148	EDILA MARA AZEREDO GALDINO	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DO PSF	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 11/05/2026
6	33362	ELISSANDRA BARCELOS TEIXEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/SALA DO PSF	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
7	38426	EVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/SALA DO PSF	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
8	11813	EVANILDO DUNCAN DA SILVA	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
9	40975	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/SALA DO PSF	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
10	44310	FRANCISCA CECILIA VIANA RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA	ASSISTENTE ESPECIAL DE POLICLINICA	COMISSIONADO	RECEPÇÃO	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 12/06/2026
11	23523	GISELLE FERNANDES GRANJA AREAS	FISIOTERAPEUTA II - 24 H	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FISIOTERAPIA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
12	38656	GREICY KELY RIBEIRO SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/SALA DO PSF	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
13	33857	JULIANA SALES DE LACERDA PAIXAO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
14	12729	KARLA ARIDI RANGEL	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
15	34760	KAROLINE DE SOUZA VIEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FARMÁCIA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
16	23650	LIANA MOURA DE ALMEIDA	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
17	36430	LIANA VIEIRA ROCHA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FARMÁCIA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
18	42645	LIERY SILVA DE MIRANDA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 371/2026, PUBLICADA EM 10/06/2026. DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 06/10/2025
19	23829	LUANA GOMES CHAGAS	TECNICO EM FARMACIA	TECNICO EM FARMACIA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FARMÁCIA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
20	33824	MARA NUBIA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO/ VACINA/SALA DE CURATIVOS/ TRIAGEM	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
21	24317	MARCOS VIEIRA BOUSQUET	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
22	35997	MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
23	23900	MARIA STELA BOGADO FASSBENDER	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
24	38800	MELINA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO DE SOUSA VALE	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025

25	42587	NATHALIA KLEM PESSANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/SALA DO PSF	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 371/2026, PUBLICADA EM 10/06/2026. DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025
26	14174	NEIVA DE ALMEIDA BARRETO	FONOAUDIOLOGO III	FONOAUDIOLOGO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FONOAUDIOLOGIA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
27	33716	POLLYANA SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO/ VACINA/SALA DE CURATIVOS/ TRIAGEM	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025

SERVIDORES CEDIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UBSF PENHA								
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	OBSERVAÇÕES
1	100657	ALEXANDRE MAGNO VIANNA AMORIM	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 18/08/2026
2	100219	GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOSA	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
3	28135	GUSTAVO FERREIRA ANDINOS MUNIZ	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
4	26428	HELENA GLORIA PETRUCCI BARBOSA	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
5	26938	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
6	100441	MARCIO SABINO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FISIOTERAPIA	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
7	26106	MATHEUS NEMER MARUN	MEDICO I - 24H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
8	-	MONIQUE BAPTISTA ZOCK	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	PROGRAMA MAIS MEDICOS (MINISTERIO DA SAUDE)	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
9	-	QUELEM REGINA CARVALHO DE SOUZA CHAGAS	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FISIOTERAPIA	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - CESSAO RECIPROCA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
10	-	RENATA DA SILVA PEIXOTO	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FISIOTERAPIA	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - CESSAO RECIPROCA	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025
11	28405	SERGIO LUIS DE ANDRADE PEIXOTO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	LOTAÇÃO INICIALMENTE PUBLICADA PELA PORTARIA 373/2025, PUBLICADA EM 26/11/2025

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2026.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2026.

PORTARIA N° 018 DE 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente do processo administrativo nº. 2026.203.000004-P-PR, ***Dispensa de Licitação para aquisição e serviços de manutenção de peças de máquinas motoniveladora e pá carregadeira, desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural.***

GESTOR: Tatiane Viana Amaral – Chefe de Gabinete – Mat. 41.490
FISCAL: Eduardo Augusto Barbosa Alves - Diretor de Recursos Hidrícos – Mat. 40.643

PROCESSO Nº: 2026.203.000004-5-PR
CONTRATO: Número: 0091/2026, empresa: Brasif S/A Exportação Importação.
CNPJ: 52.226.073/0013-33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRAT0: 03/06/2026

Artigo 1º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de junho de 2026.*

Artigo 2º. *Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.*

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural.
Mat. 42.732

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo n° 1671/2025,** da empresa **POSTO J S F COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ N° 57.645.762/0001-62,** considerando que o instrumento de licenciamento ambiental foi licenciado pelo INEA.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c à Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ N° 04.052.108/0001-89**, através do **Processo n° 1.930/2026,** Certidão Ambiental **(CA) Nº 098/2026** para atividade de Estação Radio Base (ERB) do tipo, "Poste Metálico", identificada como CGY021B1 em uma área de 480,00 m², situada na Rua Marquês de Herval, 76/80 – Parque Tamandaré, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS) 24K 258075.00 m E 7592265.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ N° 04.052.108/0001-89**, através do **Processo n° 1.791/2026,** Certidão Ambiental **(CA) Nº 099/2026** para atividade de Estação Radio Base (ERB) do tipo, "Poste Metálico", identificada como CGY015T1 em uma área de 300,00 m², situada na Rua Coronel Walter Kramer, 54 – Parque Santo Antônio, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS) 24K 259196.76 m E 7593841.01 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **T&T ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 48.417.180/0001-38**, através do **Processo n° 1.846/2026,** Certidão Ambiental **(CA) Nº 103/2026** para atividade prestação de serviços de engenharia, em uma área de 540,00 m², situada na Av. Sete de Setembro, n° 205 - Centro , neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS) 24K 260560.77 m E 7592025.17 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **T&T AUTOMAÇÃO E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N° 04.010.998/0001-66**, através do **Processo n° 1.848/2026,** Certidão Ambiental **(CA) Nº 104/2026** para atividade prestação de serviços de automação, instalação e montagem de painéis industriais, em uma área de 540,00 m², situada na Av. Sete de Setembro, n° 205 - Centro , neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS) 24K 260560.77 m E 7592025.17 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **T&T SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N° 40.822.693/0001-12**, através do **Processo n° 1.847/2026,** Certidão Ambiental **(CA) Nº 105/2026** para atividade prestação de serviços de consultoria e automação industrial, em uma área de 540,00 m², situada na Av. Sete de Setembro, n° 205 - Centro , neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS) 24K 260560.77 m E 7592025.17 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 17.493.338/0020-98**, através do **Processo n° 790/2020, Licença de Operação (LO) Nº 059/2026** para Atividade de loja de supermercado atacadista e varejista, com comércio de produtos em geral, com enfoque alimentício, instalado em uma área de terreno de 45.745,84 m², composto por 01 (um) pavimento, com área total construída (ATC) de 11.443,19 m², situado na Estrada do açúcar, S/N° - Parque Visconde, Campos dos Goytacazes, georreferenciado sob as coordenadas DATUM (WGS84) 24 K 26231.03 m E e 7587216.06 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 17.493.338/0020-98**, através do **Processo n° 790/2020, Licença de Operação (LO) Nº 059/2026** para Atividade de loja de supermercado atacadista e varejista, com comércio de produtos em geral, com enfoque alimentício, instalado em uma área de terreno de 45.745,84 m², composto por 01 (um) pavimento, com área total construída (ATC) de 11.443,19 m², situado na Estrada do açúcar, S/N° - Parque Visconde, Campos dos Goytacazes, georreferenciado sob as coordenadas DATUM (WGS84) 24 K 26231.03 m E e 7587216.06 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **POSTO SANTO ANDRÉ LTDA, CNPJ N° 28.888.915/0001-02**, através do **Processo n° 1.862/2025, Licença de Operação (LO) Nº 060/2026** Para operação de atividade posto de serviços, com a comercialização de combustíveis líquidos automotivos, dispondo de 3 (três) tanques subterrâneos, sendo 1 (um) de 15 m³ de capacidade, pleno e 2 (dois) de 30 m³ de capacidade, sendo um tripartido (10/10/10 m³) e um bipartido (15/15m³), todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com monitoramento intersticial, instalado em um terreno de 1468,00m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 200) 24K 265756.56 m E e 7583978.22 m S, situado na Rodovia Raul Souto Maior, N° 114 – Goitacazes, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **POSTO SANTO ANDRÉ LTDA, CNPJ N° 28.888.915/0001-02**, através do **Processo n° 1.862/2025, Licença de Operação (LO) Nº 060/2026** Para operação de atividade posto de serviços, com a comercialização de combustíveis líquidos automotivos, dispondo de 3 (três) tanques subterrâneos, sendo 1 (um) de 15 m³ de capacidade, pleno e 2 (dois) de 30 m³ de capacidade, sendo um tripartido (10/10/10 m³) e um bipartido (15/15m³), todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com monitoramento intersticial, instalado em um terreno de 1468,00m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 200) 24K 265756.56 m E e 7583978.22 m S, situado na Rodovia Raul Souto Maior, N° 114 – Goitacazes, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA, CNPJ N° 00.074.569/0024-98**, através do **Processo n° 975/2021, Licença de Operação (LO) Nº 061/2026** para funcionamento de uma atividade de comércio atacadista de bebidas, incluindo oficina mecânica privada e área para garageamento de veículos da frota da empresa, **instalado numa área de 6.897,78 m²**, situada na Avenida Presidente Vargas, n° 612 – Parque Corrientes, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 256233.00 m E e 7595076.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA, CNPJ N° 00.074.569/0024-98**, através do **Processo n° 975/2021, Licença de Operação (LO) Nº 061/2026** para funcionamento de uma atividade de comércio atacadista de bebidas, incluindo oficina mecânica privada e área para garageamento de veículos da frota da empresa, **instalado numa área de 6.897,78 m²**, situada na Avenida Presidente Vargas, n° 612 – Parque Corrientes, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 256233.00 m E e 7595076.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobe o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 17.493.338/0020-98**, através do **Processo n° 1707/2025. Licença de Operação (LO) Nº 063/2026** para operação de uma loja de comércio varejista de produtos em geral, com enfoque nos produtos alimentícios – supermercado, em um terreno de 7.632,28 m² e uma área total construída (ATC) de 4.234,79 m², situado na avenida 13 de maio, 296, Centro, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259697.00 m E e 7591407.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS nº 24/2026

Altera a Portaria SMS nº 008/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, responsável pelo monitoramento e pela avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo, parte integrante dos contratos celebrados no âmbito do Chamamento Público nº 001/2024, mediante a substituição dos seguintes representantes:

· Representantes do HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM: indicação de **PAULO VICTOR RAMOS**, em substituição a CAROLINA BARRETO SARAMAGO, permanecendo **MEIRIELLY DE SIQUEIRA CORREA PEDRA** como representante da instituição;

· Representantes da DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPOS: indicação de **SIMONE DE SOUZA GONÇALVES**, em substituição a BRUNA ALVARENGA PEREIRA LEITE, permanecendo **RAYMUNDO MARTINS SANTIAGO NETO** como representante da instituição.

Art. 2º- Ficam mantidos os demais representantes e as demais disposições constantes da **Portaria SMS nº 008/2025**, que não tenham sido expressamente alterados por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000175-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025
Contrato nº 0134/2026
Empresa Contratada: **DENTAL UNIVERSO LTDA**
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R$ 26.385,92 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 01/10/2026

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000175-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025
Contrato nº 0137/2026
Empresa Contratada: **T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:10.696.932/0001-74
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R$ 5.260,80 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 01/10/2026

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000174-P-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025
Contrato nº 0151/2026
Empresa Contratada: **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 36.078.616/0001-22
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R$ 11.699,00 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 14/10/2026

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000198-3-PR
Pregão Eletrônico SRP n° 002/2026
Contrato nº 0112/2026
Empresa Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME (com AFE Especial - Portaria 344/98), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: 260.070,00 (duzentos e sessenta mil e setenta reais)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 28/08/2026.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 016/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c Decretos Municipais n° 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE REMUNERAÇÃO POR TAXA DE AGENCIAMENTO FIXA (TAXA FEE),** a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Órgão/Entidade Participante:		
Setor Solicitante:		
Responsável(is) pela Solicitação:		
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.	
Número da IRP:	**IRP/SMLC – 016/2026**	
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.	
Endereços para encaminhar a solicitação	**SUAP**	**E-mail**
	S M L C - COMPRAS	**dpcompraspmcg@gmail.com**

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE REMUNERAÇÃO POR TAXA DE AGENCIAMENTO FIXA (TAXA FEE).

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTITATIVO ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de agenciamento de viagens, mediante remuneração por taxa de agenciamento fixa (Taxa FEE), compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, serviços de reserva, marcação, cancelamento e remarcação de bilhetes, inclusão de tarifas de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou ordens de passagem, com os respectivos códigos localizadores.	BILHETE	

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail *dpcompraspmcg@gmail.com*, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.** A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2026.

Dayse Helena de O C Bragança
Diretora de Compras
Mat. 42.306

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 134/2026

Institui a Comissão de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº408 /2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legalidade e impessoalidade no processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Acompanhamento responsável pela condução do processo de inscrição, classificação, hierarquização e indicação de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa Urbano I.

Art. 2ºA Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rodrigo Nogueira de Carvalho – MAT. 41.761 – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
II – Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini – MAT. 26.745 - Subsecretária de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
III – Samara Trindade de Souza – MAT 43.259 – Supervisora de Políticas Habitacionais
IV – Aline Miranda Azeredo Otoni – MAT 40.409 – Diretora Jurídica
V – Edwaldo Lucena Vieira Júnior- MAT 44. 680– Presidente da EMHAB

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – Analisar as inscrições e documentos apresentados;
II – Aplicar os critérios de elegibilidade, pontuação e hierarquização;
III – Classificar e selecionar os candidatos;
IV – Solicitar diligências à equipe técnica, quando necessário;
V – Elaborar e divulgar resultados preliminares e finais;
VI – Processar, analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, nos termos do Edital;
VII – Garantir a lisura, transparência e publicidade do processo.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão administrativamente por eventuais irregularidades, devendo atuar com estrita observância à legislação vigente.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Outubro de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
MAT. 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 135/2026

Institui a Equipe Técnica Multidisciplinar do Programa Minha Casa, Minha Vida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.620/2023;
CONSIDERANDO as Portarias do Ministério das Cidades e normativos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa Urbano I;
CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica qualificada das famílias inscritas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Técnica Multidisciplinar responsável pela análise social, técnica e jurídica das inscrições no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa Urbano I. A equipe técnica terá caráter exclusivamente operacional e de apoio, não possuindo competência para classificação, seleção de beneficiários ou julgamento de recursos administrativos.

Art. 2º A Equipe Técnica Multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I - Samara Trindade de Souza – MAT 43.259 – Supervisora de Políticas Habitacionais
II – Kamila Oliveira Barreto – MAT 40.466 – Diretora de Transferência de Renda e Combate à Fome
III – Silvia Gaia Andrade – MAT 44.231 - Assistente Especial de Habitação e Interesse Social

IV – Rodolfo Acha Manhães – MAT 43.080 – Diretor de Tecnologia e Informação
V –Edwaldo Lucena Vieira Júnior- MAT 44. 680 – Presidente da EMHAB
VI - José Fernando Guedes Moço – MAT 34335 - Subsecretário Geral de Obras, Urbanismo e Mobilidade

Art. 3º Compete à Equipe Técnica Multidisciplinar:

I – Realizar análise técnica e social das inscrições;
II – Verificar a documentação apresentada pelos candidatos;
III – Emitir parecer técnico sobre elegibilidade;
IV – Identificar situações de vulnerabilidade social;
V – Realizar diligências e visitas domiciliares, quando necessário;
VI – Subsidiar a Comissão de Seleção com informações técnicas;
VII – Zelar pelo cumprimento das normas do edital e da legislação vigente.

Art. 4º Os trabalhos da equipe deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º A participação de agentes com atribuições de assessoramento jurídico deverá ocorrer em caráter de orientação e apoio técnico, sem integração às atividades operacionais decisórias da equipe de modo a preservar a independência da análise jurídica e a segregação de funções no processo administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Outubro de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
MAT. 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO NÚMERO: 0238/2023.
FATO GERADOR: Tomada de Preço n°. 001/2023.
PROCESSO: 2023.099.000028-4-PR.
OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 08 (oito) meses, para execução da Reforma e Ampliação da Clínica da Família - Travessão – Campos dos Goytacazes – RJ.
CONTRATADA: **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ: 17.232.038/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 18/05/2026 A 17/01/2027.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/04/2026.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025.

TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025.
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP. Nº 011/2025.
PROCESSO: **2025.099.000085-7-PR**.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 073/2025, para aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 07.216.364/0001-52

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 04/11/2026 À 04/11/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/10/2026.

Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SUPORTE EMERGENCIAL PRÉ-HOSPITALAR SALVANDO VIDAS - EMERGENCY LIFE SUPORT (GRV).

PROCESSO: 2025.099.000645-6-PA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência de Cooperação Técnica, pelo período de 12 (doze) meses para a continuidade das ações já desenvolvidas pela Instituição, que oferece a população suporte de atendimento em caráter de urgência e emergência, mediante a realização de atendimentos pré-hospitalares, resgate, busca e salvamento de vítimas decorrentes de acidentes de qualquer natureza ocorridos nesta municipalidade.

DO VALOR: Não haverá repasses financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 31 de outubro de 2026, findando-se em 31 de outubro de 2027.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2026.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000457-7-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguin objeto: otimizar, com os recursos advindos da empresa FERROPORT, a estrutura de transporte institucional por meio da disponibilização de veículo de pequeno porte, destinado à realização de visitas técnicas e administrativas, bem como ao deslocamento para entrega e coleta de documentos, contribuindo para a organização dos fluxos operacionais e o fortalecimento das ações denvolvidas pela instituição.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	335043056
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000456-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: aquisição de bens permanentes para implantação de sala multissensorial SNOEZELEN, visando potencializar os atendimentos ofertados pela APAPE a pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências múltiplas e que apresentem necessidades educacionais específicas e indivíduos em situação de estresse ou desregulação emocional.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART).*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000459-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: promover condições ambientais adequadas por meio da aquisição e implantação de sistemas de climatização, visando favorecer a regulaçãosensorial, o bem-estar e a participação efetiva de crianças e adolescentes com deficiência nas atividades ofertadas pela APOE.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000463-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: realização de benfeitorias no espaço físico da OSC, em que a execução do Projeto Espaço de Artes Marciais beneficiará em torno de 400 crianças e adolescentes com idades entre 3 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000464-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: contribuir através do Projeto "Avançar FERROPORT" para melhorias da parte estrutural e também a aquisição de alguns itens para execução das atividades cotidianas do projeto.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EOINSTITUTO ESPORTIVO MENINOS DE OURO.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EOINSTITUTO ESPORTIVO MENINOS DE OURO.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000461-0-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto cujo objeto realizar melhorias na estrutura física e de recursos materiais da Instituição, através do Projeto Meninos de Ouro FERROPORT, visando oferecer maior agilidade e qualidade no atendimento e bem estar às crianças/adolescentes atendidos pelo Instituto Esportivo Meninos de Ouro e suas famílias.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO - ISJB

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO - ISJB*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000342-7-PA tem por objeto desenvolver o Projeto Raízes_ execução de projeto socioeducativo complementar ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado ao atendimento de crianças da primeira infância (4 a 6 anos), em situação de vulnerabilidade social, matriculadas na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental I. O projeto desenvolverá ações lúdicas, educativas e culturais que promovam o0 fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em parcela única

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.repassados pelo MUNICÍPIO e utilizados emestrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de agosto de 2026 a maio de 2027, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO - ISJB

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO - ISJB*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000342-7-PA tem por objeto desenvolver o Projeto Raízes_ execução de projeto socioeducativo complementar ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado ao atendimento de crianças da primeira infância (4 a 6 anos), em situação de vulnerabilidade social, matriculadas na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental I. O projeto desenvolverá ações lúdicas, educativas e culturais que promovam o0 fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em parcela única

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.repassados pelo MUNICÍPIO e utilizados emestrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de agosto de 2026 a maio de 2027, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000465-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: promover melhorias nos espaços de atuação dos projetos executados pela Fundação CDL, através da aquisição de bens permanentes e benfeitorias na infraestrutura prezando pelo bom atendimento e oferta de serviços no que tange a qualificação profissional e proteção social, beneficiando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS- GEFA.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS- GEFA.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000458-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: é para promover melhorias no ambiente institucional de atendimento as crianças e aos adolescentes, investindo em infraestrutura e recursos materiais, que resultarão na qualidade dos processos de aprendizagens realizados na OSC e na ampliação da dimensão funcional dos ambientes institucionais.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EO INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EO INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000455-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: melhorar a infraestrutura do espaço onde são desenvolvidas as atividades do Projeto Abraço Solidário/FERROPORT, por meio da ampliação, manutenção e adequação dos ambientes físicos, visando garantir condições seguras, confortáveis e adequadas para a realização das ações, promovendo maior qualidade no atendimento aos usuários.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EO LAR FABIANO DE CRISTO

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EO LAR FABIANO DE CRISTO*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000454-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: contribuir para o fortalecimento das ações de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias por meio da aquisição de bens permanentes oriundos de doação da FERROPORT ao FMIA/CMPDCA.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA OBRA DO SALVADOR –

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. EA OBRA DO SALVADOR –*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000462-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: promover a melhoria e ampliação da infraestrutura da Obra do Salvador, por meio da construção de um novo espaço educacional e da qualificação dos ambientes já existentes, visando ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADEGESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E A OBRA DO SALVADOR

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.E A OBRA DO SALVADOR*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000341-P-PA tem por objeto desenvolver Projeto START JOVEM para capacitar 40 jovens, na faixa etária de 14 a 17 anos, tanto no âmbito social quanto no laboral, proporcionando as habilidades e competências necessárias para a sua futura inserção no mercado de trabalho, a partir da oferta de cursos livres com conteúdo relacionados ao contexto laboral.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) cuja execução será de agosto a dezembro de 2026,em parcela única

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVA DO BRASIL.repassados pelo MUNICÍPIO e utilizados emestrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de agosto a dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E A ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI

PARTES: *MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, COM A DOAÇÃO DA FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. E A ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI*

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo n º 2026.204.000453-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: aprimorar as condições do espaço físico e da infraestrutura da entidade, visando proporcionar maior conforto e qualificar o atendimento aos participantes do projeto MUSICART, tanto durante as aulas de música e atividades de formação, quanto nos momentos de acolhimento e suporte a suas famílias.

DO VALOR: A liberação do repasse dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R$ 72.287,45 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADEGESTORA	*FONTE*	*PROJETO/ATIVIDADE*	*ELEMENTO DEDESPESA*
CÓDIGO	UG 022607	2501000010	08.243.0012.2031.0000	33504306
DENOMINAÇÃO	FMIA	Recursos Próprios	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª **JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula n 19.648, assistente social.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será de julho até dezembro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 15 de setembro de 2026.

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCMCG N° 30/2026

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeado pela portaria nº 1527/2026 de 02 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, **resolve**:

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº. 00016.001089.2026-08, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ, devidamente instituída de acordo com o artigo 19 da lei 9255/2022. A Comissão deverá observar os prazos prescricionais em vigor de acordo com a portaria 01/2026 – Corregedoria GCM – SUAP.

Publique-se.

Igor Brandão Nunes
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13930

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
RESULTADO REFERÊNCIA: AGOSTO - 2026

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001001/2026	H29968290
PMCG/001003/2026	H29819524
PMCG/001028/2026	H29969087
PMCG/001096/2026	H29817627
PMCG/001117/2026	H29819949

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000960/2026	H29971309
PMCG/000961/2026	H29971895
PMCG/000962/2026	H29821660
PMCG/000963/2026	H29968698
PMCG/000964/2026	H29854463
PMCG/000965/2026	H29855338
PMCG/000966/2026	H29854499
PMCG/000968/2026	H29725818
PMCG/000969/2026	H29855168

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000970/2026	H29854470
PMCG/000971/2026	H29971022
PMCG/000972/2026	H29968252
PMCG/000973/2026	H29970176
PMCG/000974/2026	H29973614
PMCG/000975/2026	H29968732
PMCG/000981/2026	H29818340
PMCG/000984/2026	H29972349
PMCG/000985/2026	H29970163
PMCG/000987/2026	H29968429
PMCG/000988/2026	H29855378
PMCG/000997/2026	H29968258
PMCG/000998/2026	H29914526
PMCG/000999/2026	H29914527
PMCG/001000/2026	H29854449
PMCG/001007/2026	H29972295
PMCG/001008/2026	H29972021
PMCG/001009/2026	H29972292
PMCG/001014/2026	H29821651
PMCG/001029/2026	H29972947
PMCG/001030/2026	H29973351
PMCG/001032/2026	H29725605
PMCG/001048/2026	H29973116
PMCG/001095/2026	H29854957
PMCG/001098/2026	H29855589
PMCG/001099/2026	H29855591
PMCG/001123/2026	H29856513
PMCG/000306/2026	H29925354
PMCG/001049/2026	H29725819
PMCG/001050/2026	H29972086
PMCG/001051/2026	H29974743
PMCG/001053/2026	H29923672
PMCG/001062/2026	H29971033
PMCG/001063/2026	H29819943
PMCG/001064/2026	H29973455
PMCG/001065/2026	H29971398
PMCG/001066/2026	H29854862
PMCG/001073/2026	H29972896
PMCG/001077/2026	H29817624
PMCG/001078/2026	H29973210
PMCG/001085/2026	H29973348
PMCG/001086/2026	H29819938
PMCG/001091/2026	H29972811

Rafael Crespo
Presidente da CADEP
Portaria 453, de 05 de janeiro de 2026

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
RESULTADO REFERÊNCIA AGOSTO 2026

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002215/2024	H29847091
PMCG/000447/2026	H29918067
PMCG/000596/2026	H29926267
PMCG/001684/2025	H29919229
PMCG/000373/2026	H29926063
PMCG/000269/2026	H29917964
PMCG/000594/2026	H29923831
PMCG/000651/2026	H29927946
PMCG/000388/2026	H29924444
PMCG/000633/2026	H29926973
PMCG/000750/2026	H29815588
PMCG/000732/2026	H29926098

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000450/2026	H29924075
PMCG/000351/2026	H29922140
PMCG/000387/2026	H29924445

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
Portaria nº 454 de 05 de janeiro 2026

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
RESULTADO REFERÊNCIA SETEMBRO 2026

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000675/2026	H29923080
PMCG/001651/2025	H29919814
PMCG/000676/2026	H29921095
PMCG/000094/2026	H29924304
PMCG/000794/2026	H29929977
PMCG/000778/2026	H29926887
PMCG/000776/2026	H29925811
PMCG/000268/2026	H29921096
PMCG/000465/2026	H29922643
PMCG/001002/2026	H29820651

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000649/2026	H29923864
PMCG/000989/2026	H29928981
PMCG/000824/2026	H29931304
PMCG/000600/2026	H29922414
PMCG/000598/2026	H29926667

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
Portaria nº 454 de 05 de janeiro 2026

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
RESULTADO REFERÊNCIA OUTUBRO 2026

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000983/2026	H29928971
PMCG/000734/2026	H29928738
PMCG/000967/2026	H29928238
PMCG/000319/2026	H29924795
PMCG/000698/2026	H29927930
PMCG/001052/2026	H29818102
PMCG/001015/2026	H29817851
PMCG/000665/2026	H29924373
PMCG/001031/2026	H29816923
PMCG/000407/2026	H29927240

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000916/2026	H29930748
PMCG/000274/2026	H29925074
PMCG/000735/2026	H29818152
PMCG/000112/2026	H29923383
PMCG/000123/2026	H29926039

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
Portaria nº 454 de 05 de janeiro 2026

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
RESULTADO REFERÊNCIA: OUTUBRO - 2026
DEFERIDOS

PMCG/001381/2026	H29976695
PMCG/001392/2026	H29977173
PMCG/001395/2026	H29977153
PMCG/001413/2026	H29977662
PMCG/001423/2026	H29978187
PMCG/001457/2026	H29979649

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001376/2026	H29977310
PMCG/001378/2026	H29978614
PMCG/001379/2026	H29976393
PMCG/001380/2026	H29977027
PMCG/001385/2026	H29975592
PMCG/001391/2026	H29977250
PMCG/001393/2026	H29977960
PMCG/001396/2026	H29977837
PMCG/001397/2026	H29977723
PMCG/001398/2026	H29975981
PMCG/001401/2026	H29976560
PMCG/001402/2026	H29977718
PMCG/001403/2026	H29976400
PMCG/001411/2026	H29977172
PMCG/001412/2026	H29978618
PMCG/001415/2026	H29978692
PMCG/001416/2026	H29977068
PMCG/001417/2026	H29977533

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001421/2026	H29978435
PMCG/001422/2026	H29978835
PMCG/001424/2026	H29977302
PMCG/001425/2026	H29977301
PMCG/001426/2026	H29856256
PMCG/001431/2026	H29977377
PMCG/001432/2026	H29978024
PMCG/001434/2026	H29977179
PMCG/001435/2026	H29978480
PMCG/001438/2026	H29977436
PMCG/001440/2026	H29978827
PMCG/001441/2026	H29979313
PMCG/001442/2026	H29978662
PMCG/001443/2026	H29977609
PMCG/001444/2026	H29976675
PMCG/001446/2026	H29725638
PMCG/001451/2026	H29979201
PMCG/001454/2026	H29856860
PMCG/001455/2026	H29978145
PMCG/001456/2026	H29979323
PMCG/001471/2026	H29979805
PMCG/001472/2026	H29979804
PMCG/001473/2026	H29977076
PMCG/001474/2026	H29976248
PMCG/001483/2026	H29925252
PMCG/001495/2026	H29978504
PMCG/001496/2026	H29978505

Rafael Crespo
Presidente da CADEP
Portaria 453, de 05 de janeiro de 2026

Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

COM ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS, ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 031/2026,** conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de mobiliário para estruturação e adequação dos ambientes do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - CETEC, em atendimentos às necessidades identificadas e às finalidades previstas no âmbito do Convênio n° 883193/2019.

Início da Sessão: às 10h do dia 16 de novembro de 2026.
Local: **www.licitanet.com.br**
O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial http://licitacao.campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2026.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1470 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadania Campista ao
Padre Romário da Silva Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadania Campista ao Padre Romário da Silva Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de outubro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1471 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadania Campista ao
Monsenhor Leandro de Moraes Diniz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

Art. 1º Concede o Título de Cidadania Campista ao Monsenhor Leandro de Moraes Diniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de outubro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -



PREFEITURA DE CAMPOS
PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

ICP Brasil **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site **www.campos.rj.gov.br**